



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado Zé Adriano

Tel. (61) 3215-5301 e 3215-3301
E-mail: dep.zeadriano@camara.leg.br

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026
(Do Sr. ZÉ ADRIANO)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário para votação imediata, o PLP 185/2024, que “regulamenta a aposentadoria especial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, prevista no § 10 do art. 198 da Constituição Federal.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do Art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário para votação imediata, o PLP 185/2024, que “regulamenta a aposentadoria especial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, prevista no § 10 do art. 198 da Constituição Federal.”

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Complementar nº 185/2024 que regulamenta a aposentadoria especial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, de autoria do nobre senador Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB é aguardado pelos ACS de todo o país, não só pelos benefícios previstos, mas sobretudo por fazer justiça a uma categoria que está cuidando da saúde das pessoas de todas as idades nos locais mais distantes e de difícil acesso em todos os municípios brasileiros.

Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias fazem esse trabalho com grande dedicação, mas que lhes custa extraordinário desgaste da sua saúde física e mental. Esse é um debate que o Plenário desta Casa precisa enfrentar com urgência votando o PLP 185/2024 que está pronto para pauta no Plenário.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2026.

ZÉ ADRIANO
Deputado Federal – PP/AC

